

FICHA TÉCNICA

A Reverts é uma outsourcing imobiliária especializada na gestão patrimonial, jurídica, financeira e comercial, formada por uma equipe multidisciplinar com mais de 30 anos de experiência na área imobiliária e de mercado de capitais. Sua atuação é pautada pelo respeito as regras de compliance, garantindo transparência e ética nos serviços realizados.

Este documento é a garantia de que o ativo foi analisado pelas nossas equipes, retratando visão técnica resumida.

Caso tenha qualquer dúvida com relação a este ativo ou qualquer outro que tenha o selo Reverts, basta entrar em contato por:

+55 (11) 3900-2626 ou contato@reverts.com.br

ID	Matrícula	Tipologia	Área Terreno (m²)	Área construída/ privativa (m²)	Situação do Imóvel	Valor IPTU (R\$) - Anual	Valor Condomínio (R\$) - Mensal
2643	383373	Loja/Comércio de Rua	-	58,00	Desocupado	R\$ 6.357,60 Ano 2022	R\$ 1.073,68
Endereço			Complemento	Município	UF	CEP	Imóvel com dívida ativa de:
Avenida Ayrton Senna, 2600 - Jacarepagua			SubLoja 131	Rio de Janeiro	RJ	22775-003	R\$ 122.476,06

Descrição Comercial (*)

Loja comercial na AV Ayrton Senna – Jacarepaguá – Um dos maiores e mais conhecidos bairros do Rio de Janeiro, Jacarepaguá tem uma localização privilegiada, oferecendo aos moradores, além de uma infraestrutura própria, toda a comodidade de serviços, lazer e gastronomia de Curicica e da Barra da Tijuca. com uma população local de 800 mil pessoas a loja está em ótima localização, próxima de pontos de ônibus e fácil acesso.

Análise Patrimonial

Trata-se de uma sala comercial localizada em um condomínio aberto. Por se tratar de uma vistoria externa, não foi possível realizar a análise completa do imóvel. A fachada do condomínio aparenta estar em bom estado de conservação, necessitando apenas de reparos simples. O padrão da construção pode ser considerando mediano.

Status Jurídico

Liberado para Venda (Com Ação Judicial). Tipo de Ação: Ação Rescisão Contratual. Processo nº 0022689-32.2016.8.19.0209. Pedido: Trata-se de pedido de rescisão contratual, por inadimplência, onde o mutuário requer a devolução dos valores pagos. Fase Processual: Recursal. Tipo de Sentença: Ação julgada procedente para concedendo a rescisão contratual, bem como para devolução do valor, com retenção de 25%, valor este corrigido a partir do desembolso. Liminar: Não. Próximos passos: N/A.



(*) Disclaimer: as dependências aqui descritas podem não retratar a realidade quanto a distribuição interna, uma vez que o imóvel pode estar ou ter sido ocupado e ter havido alguma reforma/modificação/benfeitoria. Salientamos que eventual regularização que se faça necessária, ficará a cargo do Comprador/Arrematante.